O Vereador Edmilson Cabelereiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 100/2024

Dá a denominação de Rua Enio Raphael de Oliveira; e Rua Aurelio Seródio.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas abaixo descritas, que se iniciam na Rua Elias Clapp, no bairro Parque Alvorada, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Enio Raphael de Oliveira.

II – Rua Aurelio Seródio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de dezembro de 2024.

Edmilson Cabelereiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as vias públicas do bairro Parque Alvorada, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que eles deram enquanto vivos; tendo sido eles serem seguidores dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho as Certidões de Óbito, Croqui de Localização da referida via denominada, Certidão da Prefeitura quanto a oficialização da via, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.

ANEXO – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

